

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.136, DE 03 DE JUNHO DE 2008**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA MARIA GOMES SANTOS", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua "Mamão", que se inicia na Rua Raimundo Balbino de Freitas e finaliza na Rua João Ferreira Dias, no bairro de Vila Pomar, Mogi das Cruzes (Código do Logradouro nº 008701-4).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

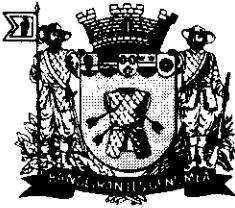
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA INÊS PAZ).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 32 / 2008.  
43

## Egrégio Plenário:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos atender a manifestação de vontade dos moradores da Vila Pomar, que desejam prestar justa homenagem à memória da Sra. Maria Gomes Santos, atribuindo seu honrado nome à Via Pública atualmente conhecida como Rua "Mamão" que tem início na Rua Raimundo Balbino de Freitas e término na Rua João Ferreira Dias, no bairro de Vila Pomar, nesta. Para tanto apresentamos, anexo, o abaixo assinado no qual os moradores do bairro manifestam tal desejo.

A homenageada, nasceu em 21 de dezembro de 1935 no município de Afonso Pena, Bahia. Em 30 de agosto de 1960, casou-se com o Sr. Manoel Alves Santos, com quem teve nove filhos. Vieram para a cidade de Mogi das Cruzes, sendo os primeiros moradores da Rua Mamão, onde criaram os seus nove filhos.

Dona Maria, a homenageada, era dona de casa e sempre criou os filhos com muito amor e luta. Por terem sido os primeiros moradores da Rua Mamão são muito conhecidos no bairro e D. Maria sempre foi muito querida no local.

Fazia parte da Assistência Social da Igreja Assembléia de Deus da Av. Japão, Vila Fagunes, Mogi das Cruzes, e fazia questão de atender e procurar solucionar os problemas de todos aqueles que precisavam. Era uma pessoa muito boa de coração e por isso todos os que a conheceram sofreram muito com seu falecimento que se deu em 16 de Março de 2005, vítima de Acidente Vascular Cerebral.

Justo se faz que o nome de Maria Gomes Santos fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio.

Isto posto, entendemos ser de bom alvitre homenagear a senhora Maria Gomes Santos, atribuindo seu respeitável nome ao logradouro ora denominado como rua "Mamão", localizada no bairro de Vila Pomar, Mogi das Cruzes, sob código 008701-4, acreditando que para tanto contaremos com o Beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de abril de 2008.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

INÊS PAZ  
Vereadora - PSOL

Sala das Sessões, em 23 / 04 / 2008  
PASTOR ROBERTO  
2.º Secretário